

INDICAÇÃO

Indico a realização de manutenção, limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas na Avenida Domingas Alves da Costa e em suas vias adjacentes, no bairro Osmar Cabral.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de manutenção, limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas na Avenida Domingas Alves da Costa e em suas vias adjacentes, no bairro Osmar Cabral.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada na Avenida Domingas Alves da Costa e nas vias adjacentes, constatou-se a existência de bocas de lobo obstruídas por vegetação, terra e resíduos sólidos, comprometendo o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana.

A obstrução desses dispositivos impede o escoamento eficiente das águas pluviais, favorecendo o acúmulo de água sobre a pista, aumentando o risco de alagamentos, erosões e danos ao pavimento, além de comprometer a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, faz-se necessária a execução de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva das bocas de lobo, garantindo o pleno funcionamento da rede de drenagem, prevenindo alagamentos e proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e conservação da infraestrutura urbana para a população da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003400310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003400310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003400310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

